

ERRATA

A Gerência de Licitações informa a todos os interessados, conforme segue.

No subitem 2.1, Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 025/2011, Proc. Nº 201100025002834, **onde se lê** “*2.1 - O objeto requisitado para esta locação com definição no subitem seguinte, terá seu julgamento do tipo: Menor Preço por Lote*” **leia-se** “*O objeto requisitado para esta contratação com definição no subitem seguinte, terá seu julgamento do tipo: menor Preço por Lote.*”

Onde se lê “*2.2 – Definição do objeto a ser locado, através do presente Pregão Eletrônico:*” **leia-se** “*2.2 – Definição do objeto a ser contratado, através do presente Pregão Eletrônico:*”

Por fim, na Cláusula Sexta da Minuta do Contrato, **onde se lê** “*a) No caso do inciso II desta Cláusula, poderá a CONTRATADA, requerer reajuste segundo a variação dos índices de obras e serviços fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, ou na falta deste, por outro índice oficial.*” **leia-se** “*a) No caso do inciso II desta Cláusula, poderá a CONTRATADA, requerer reajuste segundo a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, ou na falta deste, por outro índice oficial.*”

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DE GOIÁS, DETRAN/GO, em Goiânia, aos 17 (dezessete) dias do mês de
agosto de 2011.



Rita de Cássia Galves Bonfim
Gerente